Termo de Compromisso previsto no Art. 6°

TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2021

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo gestor, Sr. Sergio Eduardo Correa Vidigal, e, do outro lado, a servidora pública estadual, Isabela Pianna Veronez Bissa, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade, número funcional 3383954, portador do CPF nº 057.684.667/89, em conformidade com os autos do processo nº 2020-OSRS4 e com fundamento na Lei Complementar Nº 874/2017, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto autorizar a servidora ISABELA PIANNA VERONEZ BISSA, a realizar suas atividades laborais na modalidade teletrabalho, de forma hibrida devendo comparecer ao órgão para realizar atividades presenciais todas terças e quintas-feiras, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 2.1. O servidor em regime de teletrabalho se obriga a:
- I Providenciar e custear as estruturas físicas e tecnológicas necessárias e compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no teletrabalho;
- II Cumprir, no mínimo, as metas de desempenho estabelecidas;
- III Atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão ou entidade, no interesse da Administração Pública, desde que seja respeitada a antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;
- IV Manter telefones de contato permanente atualizados e ativos;
- V Consultar diariamente correio eletrônico (e-mail) institucional individual e/ou outro canal de comunicação institucional previamente definido, inclusive via aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e/ou outro recurso de tecnologia da informação;
- VI Informar à chefia imediata, por meio de mensagens de correio eletrônico institucional individual, sobre a evolução do teletrabalho, como também indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

- VII Reunir-se com a chefia imediata, mediante prévio aviso, para apresentar resultados parciais e finais, inclusive por meio de videoconferência ou outro meio de tecnologia da informação, proporcionando o acompanhamento da evolução dos trabalhos e fornecimento de demais informações;
- VIII Retirar processos e demais documentos das dependências do órgão ou entidade, quando necessário, somente mediante registro no Sistema Eletrônico de Protocolo (SEP), Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais (e-DOCS) e/ou Sistema de Gestão Integrada do Inmetro (SGI), de forma pessoal, e devolvê-los íntegros ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia imediata ou gestor da unidade;
- IX Observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo a respeito das informações contidas nos processos e documentos que lhe forem atribuídos em regime de teletrabalho, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor.
- § 1º. O servidor poderá, caso julgue necessário, comparecer ao seu local de trabalho, a fim de sanar dúvidas que, porventura, surjam na execução dos trabalhos.
- §2º O comparecimento presencial ao órgão não gera direito a quaisquer benefícios ou indenizações.
- §3º A participação do servidor em regime de teletrabalho não modifica a sua lotação ou seu exercício.
- § 4º As atividades executadas pelo servidor em regime de teletrabalho deverão ser cumpridas diretamente por ele, sendo vedada sua realização por terceiros, servidores ou não, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- § 5º A ocorrência de dificuldades técnicas com o acesso remoto aos sistemas institucionais não configurará justificativa para o não cumprimento das metas, devendo o servidor, sempre que necessário, comparecer na respectiva unidade de lotação e executar suas atividades na forma presencial.
- 2.2. Compete à chefia imediata:
- I Estabelecer metas e plano de trabalho;
- II Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;



VI – Encaminhar relatório ao setor de recursos humanos, informando eventuais descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS DE DESEMPENHO E DO PRAZO DE CUMPRIMENTO

- 3.1. As metas serão as estabelecidas em plano de trabalho utilizando o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (Fada).
- § 1º O alcance das metas de desempenho e o cumprimento dos prazos fixados, nos termos previstos, equivalerá ao cumprimento da jornada de trabalho.
- § 2º Na hipótese de atraso injustificável no cumprimento das metas de desempenho, o servidor não se beneficiará da equivalência de jornada mencionada no § 1º, relativamente aos dias que excederem o prazo inicialmente fixado para o cumprimento das metas, caso em que poderá restar configurada, falta não justificada, inassiduidade habitual, abandono de cargo ou impontualidade, nos termos da Lei Complementar Nº 46/94, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo gestor deste termo de compromisso.
- § 3º A concretização de volume de trabalho superior às metas de desempenho e/ou o desempenho de atividades laborativas em horários e dias diferentes do expediente normal não gerará, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 16/12/2021, caso o servidor apresente bom desempenho, e execute as atividades de acordo com o estabelecido no Plano de Atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXTINÇÃO

- 5.1. O presente termo de compromisso poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante:
- I Solicitação do servidor; ou
- II No interesse da administração, de forma justificada.

Parágrafo único. No caso da desautorização disposta no inciso II, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para deixar de exercer as atividades em modalidade teletrabalho, a contar de sua regular ciência, sem prejuízo do cumprimento das metas do mês em curso.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1. O presente termo de compromisso poderá ser aditado, por conveniência da Administração, por meio de termo aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1. O resumo do presente termo de compromisso será disponibilizado no sítio eletrônico www.teletrabalho.es.gov.br.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Vitória – Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente termo de compromisso, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Vitória/ES, 15 de dezembro de 2021.

(Sergio Eduardo Correa Vidigal) (Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES)

(Isabela Pianna Veronez Bissa) Servidor Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABELA PIANNA VERONEZ BISSA

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE 01045500004 - IPEM-ES - GOVES assinado em 15/12/2021 13:52:43 -03:00

DIRETOR TECNICO 01033900002 - IPEM-ES - GOVES assinado em 15/12/2021 14:33:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2021 14:33:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELANI GOMES DEL CARO (PRESIDENTE (COMISSÃO DE TELETRABALHO - COLT - IPEM) - 01011200001 - IPEM-ES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-T566F8



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOSOS HUMANOS – SEGER

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

| | | | | | IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------|----------------------------------|---|---|---|---|--|
| Nome Completo: | ISABELA PIANNA VERONEZ B | ISSA | | | | | | | |
| Telefone Fixo: | | | | Telefone Móvel: | 27-999684145 | N° Funcional/Vinculo | | 3383954/1 | |
| Órgão/Entidade: | IPEM: | | | | alização: | GERÉ Função: | NCIA DE INSTRUMENTOS | | |
| . 0 | | | | ÃO, METROLOGIA E | QUALIDADE | | | | |
| Nome da Chefia Imediata: | : | CINTIA PERE | IRA BRUZAD | | | | | | |
| | | | | | ENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE (S) E | | | | |
| | | | PACTUAÇÃO | | | AVALIA | • | | |
| Ações Pactuadas | | Data de Início | Data de Entrega | Frequência de Entrega | Meta Pactuada | Atividade foi executada no prazo? (sim/não) | Produto atendeu aos requisitos pactuados? (sim/não) | Observação | |
| Autorização e Renovação de Oficinas Permissionárias - continuidade da implantação do processo 100% digital | | | | Mensal média 6/mês (por demanda) | | | | O cumprimento da meta pactuada de renovação de oficinas permissionárias depende do vencimento da autorização das oficinas e é | |
| Acompanhar as demandas de Oficinas através do Portal do Inmetro (PSIE)(solicitação de documentos, selos e lacres, emissão de GRU, controle de utilização de selos e lacres.) | | | | Diário | média 20/mês (por demanda) | | | variável mês a mês. Ao todo são 74 oficina: autorizadas pelo Ipem e a renovação é anual mês de vencimento da autorização. 2. Havendo qualquer intercorrência que impossibilite o atingimento das metas, o fat será justificado ao superior imediato. | |
| Orientar as empresas que tem interesse em se credenciar e orientar as empresas já autorizadas referente ao portal (PSIE) | | | | Diário | Por demanda | | | | |
| Analisar os relatórios do SGI quanto a utilização de etiquetas/lacres por oficina, controlar o fornecimento comparando com a prestação de conta no PSIE, analisar as divergências entre PSIE e SGI | | | | Quinzenal | Conforme prestação de contas | | | Tendo em vista o aumento ou a redução da demandas recebidas, adequações poderão se necessárias ao longo do período de vigência di regime de teletrabalho e serão administradas de maneira conjunta com o servidor envolvido os gestores. | |
| Orientar às equipes de campo sobre a situação atual da oficinas | | | | Diário | Conforme demanda, quando nas realizações de fiscalizações em campo. | | | Considerando períodos de afastamentos e férias dos servidores do apoio da Gerência de | |
| Organizar os documentos relativos a inspeção e prestar nformações e orientações as equipes de campo quando forem realizadas visitas | | | | Mensal | Conforme programação da gerência, planejar as visitas às oficinas. Média de 6 visitas/mês. | | | Instrumentos será necessário reajuste nas atividades de maneira a atender as demanda conforme prioridade estabelecida pela | |
| medidores de velocida gerar GRU, emitir rasc para equipes. Acomp | ação de agendamentos de de via Portal PSIE/e-mail, cunhos e deixar separado anhar as solicitações de lacre e autorizar. | | | Diário | As solicitações de verificação são registradas após aprovada a programação mensal pela gerência. São 3 empresas que fazem esse tipo de solicitação. As solicitações de rompimento de lacre são registradas quando há necessidade de realizar manutenção em algum equipamento. | | | gerência. 5. O dia reservado para trabalho presencial será destinado a concluir/complementar as demandas iniciadas no trabalho remoto, bem como: a. Atendimento de Taxímetro - Whats App We e ligações do celular | |
| Promover divulgação das portarias do Inmetro, ofícios circulares e normas internas específicas às equipes de fiscalização | | | | Diário | Conforme publicação do Inmetro | | | b. Acompanhar Conferência de relatório Diar pelos estagiários e orientar se necesssário. c. Finalizar a distribuição/transferência de | |
| trabalho, com abertura solicitações ao Inmetro | os calibrações dos padrões de a de processos externos e o; após calibrações feitas, s certificados no sistema | | | Mensal | Total de 304 padrões calibrados. Conforme vencimentos * 6 meses antes do vencimento dar andamento nas solicitações. | | | documentos para as equipes de campo; d. Demandas de almoxarifado. e. Apoio presencial as equipes de fiscalização. | |

| ന |
|-------------------|
| ~ |
| 2 |
| ≤ |
| ∠ |
| PAGI |
| ₹ |
| a |
| |
| _ |
| 7:59 |
| 34 |
| 6 |
| Ξ |
| à |
| 9 |
| ઘ |
| 05/11/2021 0 |
| Ξ |
| ശ |
| 9 |
| |
| 4 |
| ⋖ |
| z |
| 而 |
| ∺ |
| 땆 |
| U |
| 0 |
| F |
| z |
| ш |
| 5 |
| ⋾ |
| DOCUMENTO ORIGINA |
| Ó |
| ಗ |
| ٦ |
| κ'n |
| 75 |
| ಗ |
| ೫ |
| -E-DOCS |
| Ш |
| |
| Σ |
| g 080 |
| ಹ |
| Ø |
| Ĥ |
| Σ |
| 2021-MTC |
| ℆ |
| ø |
| N |
| |
| |
| |
| |

| Elaborar os termos de referência referente aos processos de calibração e compra de materiais de medição do setor de Instrumentos | | | Mensal | Por demanda | | | | O aumento das atividades da servidora em, no mínimo 20%, se dará pela realização de atividades que hoje são realizadas por outros | | |
|--|----------------|--------------|---------------------|---|---------------------------|---------------------------------------|----------------------------|---|--|--|
| Gestão dos patrimônios do setor de instrumentos | | | Semanal | Patrimônios sob responsabilidade do LABIN, SECAP e GINST. Conforme necessidade de movimentação dos patrimônios ou envio para calibração. | | | | servidores. | | |
| Gerar e montar processos virtuais de instrumentos | | | Mensal | média de 30/mês (o número de processos gerados depende das notificações realizadas em campo pelos agentes fiscais). | | | | | | |
| Elaboração de documentos oficiais | | | Diário | Por demanda | | | | | | |
| Comparecimento à sede para apoio presencial às equipes, complementação/ajuste e finalização das atividades realizadas remotamente e realização de atividades pertinentes e requeridas pelo superior imediato | | | Semanal | 2/semana | | | | | | |
| ASSINATURAS | | | | | | | | | | |
| Autorizo a roalizacă | io das ativida | dos listadas | om rogimo do Toloti | | TES SOBRE A PACTUAÇÃ | O r convocado para reuniões de ac | omnanhamonto ou narticinar | do outras | | |
| · | | | an regime de reieti | abanio, ressalvando que | o servidor (a) podera ser | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | de outras. | | |
| Assinatur | a da Chefia II | mediata | | | | | Assinatura do Servidor | | | |
| CIÊNCIA DAS PARTES SOBRE A AVALIAÇÃO (ASSINAR SOMENTE APÓS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PACTUADAS) | | | | | | | | | | |
| Assinatur | | | | | Assinatura do Servidor | | | | | |
| REGISTROS ACERCA DE SITUAÇÕES E EVENTOS RELEVANTES | | | | | | | | | | |
| DESCREVER AS DIFICULDADES APRESENTADAS E/OU BENEFÍCIOS OBSERVADOS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES | | | | | | | | | | |
| Relato do Sevidor: | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Relato da Chefia: | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABELA PIANNA VERONEZ BISSA

AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE 01045500004 - IPEM-ES - GOVES assinado em 05/11/2021 07:38:25 -03:00

CINTIA PEREIRA BRUZADELLI GERENTE 01045500004 - IPEM-ES - GOVES assinado em 05/11/2021 07:59:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/11/2021 07:59:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ISABELA PIANNA VERONEZ BISSA (AGENTE FISCAL DE GESTAO METROLOGIA E QUALIDADE - 01045500004 - IPEM-ES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

 $A\ disponibilidade\ do\ documento\ pode\ ser\ conferida\ pelo\ link:\ https://e-docs.es.gov.br/d/2021-MTQ8QM$